



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 452 / 14

| | | | |
|-------------|-----------------|---------------|--------------|
| Protocolo: | <u>1749/14</u> | | |
| Data: | <u>01/10/14</u> | Hora: | <u>08:25</u> |
| Ofício: | _____ | | |
| Aprovado na | <u>27</u> | SO, realizada | |
| em | <u>30.09.14</u> | | <u>51</u> |
| adendo | | | |

VALÉRIA BENTO

Vice Presidente
da Câmara

no exercício da Presidência

Assunto: Implantação do Programa aluno-guia.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 30 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O programa aluno guia tem caráter informativo e visa a educação no trânsito, não tendo o poder de fiscalizar o trânsito e seus arredores como poder punitivo. O principal objetivo é despertar a consciência de cidadania para o trânsito, ampliar a participação da comunidade escolar nas questões ligadas ao trânsito, fazendo com que o tema se incorpore a sua cultura e seus hábitos, passando a integrar a rotina escolar, podendo inclusive se tornar conteúdo a ser ensinado nas escolas da rede.

O programa já existe em Joinville desde agosto de 1991 e foi inspirado em programa similar existente em Assunção, no Paraguai. O sucesso estimulou as cidades de Camboriú, Timbó e Blumenau a implantarem também. Em cada escola, os alunos recebem capacitação da Polícia Militar e seguem uma escala na qual são responsáveis por aumentar a segurança nos horários de saída e entrada da escola, fazendo orientação no trânsito e usando cancela para travessia.

A capacitação dura 15 horas e no curso os alunos aprendem sobre relacionamento dentro e fora da escola, respeito com o motorista, pedestres e ciclistas, sinalização, regras de trânsito, uso do apito e noções de primeiro socorro. Os alunos-guia recebem uniforme, boné e apito e sempre estão acompanhados de um policial militar. Por entrada/saída são cinco alunos-guia, que atuam durante uma semana e depois folgam duas.

Lembrando que o treinamento é dado e acompanhado por policiais militares e agentes de trânsito o que irá assegurar o entendimento e a conscientização a respeito da conduta, leis e procedimentos assumidos pelo trânsito.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A educação no trânsito é importantíssima para formarmos uma sociedade coerente. Atualmente as mortes no trânsito matam mais do que inúmeras doenças no país. A educação é a melhor maneira de evitar esse problema.

Isto posto, sugiro ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de trânsito para a implantação do Programa aluno-guia nas escola do nosso município.

Em anexo, seguem fotos em outros municípios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Executivo Municipal, Secretaria de Segurança e Cidadania, Diretoria de Trânsito e à Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal da Educação.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador


Luiz Carlos Pacifico Júnior
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Anexo II





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo III

